



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (/diariooficial/)

Lei nº 3.610/2022 - "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga."

Novo!

Publicado em 17 Maio 2022 * por Secretaria de Administração

Lei 3610/2022 - "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga." - EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Parque Piratininga, Itaquaquecetuba - SP para: Rua 1- O trecho que corresponde a Rua 01, popularmente chamado de Rua José Ribeiro, fica denominado de "Rua José Ribeiro de Souza". Rua 2- O trecho que corresponde a Rua 02, popularmente chamado de Rua Marli, fica denominado de "Rua Marli Dantas". Rua 3- O trecho que corresponde a Rua 03, popularmente chamada de Rua Euflozina, passa a ser denominada de "Rua Euflozina Rosa de Souza". Rua 4- O trecho que corresponde a Rua 04, popularmente chamado de Rua Braz, fica denominado de "Rua Braz Alves". Rua 5- O trecho que corresponde a Rua 05, popularmente chamado de Rua José, fica denominado de "Rua José Francisco de Souza". Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Arquivo:	Lei-3610-AUT21-Logradouros-Publicos-PQ-Piratininga-17-05-2022.pdf
Tamanho do Arquivo:	1.52 MB
Publicado por:	Secretaria de Administração
Data de Publicação:	Terça 17 de Maio de 2022

